

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 0159/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

#### **RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo que o Servidora CLAUROILENE LACERDA LOIOLA, Matrícula nº 54190012/1, ENFERMEIRO, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 055 de 21/06/2017, correspondente ao Triênio de 20/04/2014 a 19/04/2017, no período 01/07/2019 a 30/07/2019, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 01 de Março de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 411460**

#### **PORTARIA Nº 024, de 01 março de 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

#### **RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA, Matrícula 5946073-1, CPF 886.509.102-94 - Perfil: Homologador;

JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 5892376-1, CPF 731.115.382-49 - Perfil: Coordenador;

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 411509**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 009/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

Dispõe sobre a NÃO Municipalização e/ou Estadualização em parte ou total da Saúde Indígena, proposta pelo Ministro da Saúde.

O Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu - PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

Considerando:

- A deliberação do Plenário da Comissão Intergestora Regional-CIR de Altamira, em reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019;

-A responsabilidade da Política de Saúde dos Povos indígenas ser do Ministério da Saúde- MS, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI, de forma descentralizada pelo Distritos Especiais Indígenas de Altamira - DSEI, com base na forma sociocultural e política dos povos indígenas da região, na execução da ações de saúde através de equipes multidisciplinares de saúde indígena, como determina a Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90, Decreto Presidencial nº. 3.156/99 e Lei nº. 9.836/99 e Lei Complementar nº 141/12;

- Que a Lei nº. 9.836/99, acrescenta dispositivos a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, à organização e o funcionamento dos serviços, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, onde estabelece que os Estados

e Municípios deverão atuar de forma complementares junto aos distritos; - O Decreto 7336/2010 que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena e transfere, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para o Ministério da Saúde, os bens permanentes ativos compreendendo móveis, imóveis, intangíveis e semoventes, acervo documental e equipamentos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo os relacionados às ações de saneamento ambiental em terras indígenas.

- A Lei Complementar nº 141/12 que regulamenta o parágrafo 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor dos valores mínimos a ser aplicados anualmente pela União, Estados e Municípios em ações de serviços de saúde pública;

- As condições financeiras que os municípios atravessam para executar as ações de saúde à população em seus territórios, bem como as localizações das comunidades indígenas de nossa regional, as especificidades do DSEI Altamira no que se refere o atendimento de 10 (dez) etnias localizadas em 06 (seis) municípios com referência exclusivamente para a rede de Atenção a saúde de Altamira.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar seu posicionamento contraria ao processo de municipalização e/ou estadualização total ou em parte do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como as políticas que norteiam a assistência à saúde junto a SESAI-MS, DSEI's e Polos Base, sendo defendidos pelo Senhor Ministro da Saúde o Sr. Dr. Luiz Henrique Madetta.

Art. 2º - Recomendar aos municípios de Anapu, Vitoria do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz, haja vista que estes municípios possuem povos indígenas reconhecidos em seus territórios, para que os mesmos possam se manifestar através de Resoluções e/ou Moções no apoio a NÃO municipalização e /ou estadualização do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como a política que norteiam a assistência à saúde junto a SESAI-MS.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira/PA., 28 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Coordenador da CIR Transamazônica/Xingu

Macrorregião de Saúde Xingu/PA

**Protocolo: 411275**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 052 de 01 de Março de 2019.**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 06 a 08.03.2019.

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Prestar apoio técnico na pré-conferencia Municipais de Saúde,.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 411352**

#### **PORTARIA Nº 051 de 01 de Março de 2019**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897518-1.

CPF: 809.875.322.00.

Período: 20 a 30.03.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Conduzir técnicos, Andréa Ribeiro da Cunha Camara,

Armando Vierira Armando Vieira do Nascimento, e Leide Augusto da Silva Gama,

que irão participar de reunião e tratar de assunto junto ao setor de transporte no nível central. Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

**Protocolo: 411321**